CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MWM CLINICA MÉDICA LTDA.

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 012/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.978.526/0001-46, estabelecido a Rua Coronel Saldanha, nº 2095, sala 06, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **MARCEL YONAHA NISHIKAWA**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**, celebrado em **19 de janeiro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 19 de janeiro de 2024 até a data de 19 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (19/01/2024 a 19/01/2025) é de R$ 240.000,00 (duzento e quarenta mil reais), não possuindo aditivos o contrato n° 012/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	**MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA** Contratada **MARCEL YONAHA NISHIKAWA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 327/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA.

1° TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 327/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.918.872/0001-90, estabelecido a Rua Alexandre Petrechen, nº 631, Bairro Jardim Dona Maria, cidade de Pitanga, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRUNO NAZAR ARAUJO**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 243/2023, celebrado em **21 de dezembro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 327/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 243/2023, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato a prestação de serviços de exames, que serão realizados pelo profissional:
Bruno Nazar Araujo, inscrito no CRM de número 47852/PR e RQE n° 21241 e 22868;

Paragrafo Único: Fica incluso no contrato o profissional:
Gustavo Sfier Luiz, inscrito no CRM de número 036040/PR e RQE n° 26759.

CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES CARDIOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
04	09	TESTE ERGOMÉTRICO	R$ 118,32

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	**HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA** Contratada **BRUNO NAZAR ARAUJO** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 327/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA.

2° TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 327/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.918.872/0001-90, estabelecido a Rua Alexandre Petrechen, nº 631, Bairro Jardim Dona Maria, cidade de Pitanga, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRUNO NAZAR ARAUJO**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 243/2023, celebrado em **21 de dezembro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 327/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES CARDIOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
19	01	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE PAAF	R$ 212,97
	06	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE COM AGULHA FINA	R$ 350,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	**HERZ SAUDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA** Contratada **BRUNO NAZAR ARAUJO** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º- Serviço de Registro de Imóveis
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
CPF/MF -213.869.439-91
Agente Delegado Interino
ANA CAROLINA GALVAO
Escrevente-Substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone:3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 5 de Janeiro de 2024, apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o requerimento solicitando a intimação por Edital dos Devedores Fiduciantes, BEATRIZ DE PAULA CPF 096.650.769-06 e ZACARIAS ANDRADE RIBEIRO CPF 080.092.649-89, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária nº 844440812235, firmado em 30/01/2015 e registrado na matrícula no 28.267, do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado no Loteamento "Vila Palmira", nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais aos encargos informadas são: outubro/22 a dezembro/22. Valor a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/1997.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 12 de janeiro de 2024

ANA CAROLINA GALVAO:10360688977
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA GALVAO:10360688977
Dados: 2024.01.12 14:18:11 -03'00'

Ana Carolina Galvão
Escrevente Substituta

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 041/2023, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 014/2023**, tendo em vista que os mesmos já foram adjudicado mas por razão de desistência da primeira colocada, os mesmos foram passados para as próximas empresas classificadas, por essa razão faz se necessário a nova adjudicação dos itens nº 60,79 e 197 deste pregão, que tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDA VINDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON, LAR DOS IDOSOS ENTRE OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.499,92 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	F/A	1200	R$ 5,4166	R$ 6.499,92

FORNECEDOR: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.743.242/0001-61
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	BEKERBEKER	FC1000	730	R$ 9,10	R$ 6.643,00

FORNECEDOR: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
Valor Total do Fornecedor: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
197	LAMOTRIGINA DOSAGEM: 100 MG	ALTHAIA	CP	600	R$ 1,16	R$ 696,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 13.838,92 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R$ 13.838,92 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 30 de janeiro de 2024.

FELIPE VUJANSKI:05975721946
Assinado de forma digital por FELIPE VUJANSKI:05975721946
Dados: 2024.01.30 15:11:54 -03'00'

FELIPE VUJANSKI

PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

CIS-IVAIPORÃ

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 175/2023, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2023**, que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.048.521/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Auxiliar de Serviços gerais, carga horaria 40h/semanais, sendo 8hr de segunda a sexta feira.	24	R$ 2.917,00	R$ 70.008,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R$ 70.008,00 (setenta mil e oito reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 30 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ATURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IX)	43.233.395,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §13º da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos decorrentes do pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	824.937,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	41.208.387,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (XI) = (III a + III b)	1.153.117,79	2,67
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.592.503,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.462.878,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.333.252,93	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 30/jan/2024 as 14h e 57m.
Obs: Os valores não somam 100% pois se referem a rubricas de despesas não incluídas no cálculo do limite e rubricas de despesas de pessoal inativos e pensionistas, e somam-se aos de natureza ativa para o mesmo fim.
Obs2: Esses valores não incluem a dedução pela ser provisoriamente, e somam-se aos de natureza ativa para o mesmo fim.

NILSA DE SOUZA HORODENSKI
Contadora
CRC-PR 045769/O-5
CPF: 795.755.529-20

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (X)	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (X)
	LIQUIDADAS															
	1/2/2023	2/2/2023	3/2/2023	4/2/2023	5/2/2023	6/2/2023	7/2/2023	8/2/2023	9/2/2023	10/2/2023	11/2/2023	12/2/2023				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.599,95	78.654,21	89.331,36	81.074,37	90.037,54	91.196,71	123.391,79	94.588,21	94.588,21	94.588,21	94.588,21	137.546,65	1.151.117,79	0,00	1.151.117,79	0,00
Pessoal Ativo	81.599,95	78.654,21	89.331,36	81.074,37	90.037,54	91.196,71	123.391,79	94.588,21	94.588,21	94.588,21	94.588,21	137.546,65	1.151.117,79	0,00	1.151.117,79	0,00
Vinculados, Vereadores e Outras Despesas Variáveis	67.495,38	65.555,58	74.428,42	67.555,71	74.485,82	77.000,82	100.247,09	78.228,18	78.228,18	78.228,18	78.228,18	114.633,07	999.719,81	0,00	999.719,81	0,00
Obrigações Patronais	14.103,57	13.098,63	14.902,94	13.519,71	15.551,72	14.195,89	23.144,70	16.360,03	16.360,03	16.360,03	16.360,03	22.913,58	151.397,98	0,00	151.397,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratações de Terceirização em Substituição de Pessoal de Servidores de Categorias de Trabalhadores Não Abrangidas por Plano de Cargos e Carreiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos às Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças e Pensionatas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização Vereadores TCE/PR 562011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal com recursos vinculados de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (LC 14.434/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.599,95	78.654,21	89.331,36	81.074,37	90.037,54	91.196,71	123.391,79	94.588,21	94.588,21	94.588,21	94.588,21	137.546,65	1.151.117,79	0,00	1.151.117,79	0,00

NILSA DE SOUZA HORODENSKI
Contadora
CRC-PR 045769/O-5
CPF: 795.755.529-20

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (b)	Restos a Pagar Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (e = a - b - c - d)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (h = e - g)	EXPENSAS NÃO COMPUTADAS (POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i = h - f)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, emitido em 30/jan/2024 as 13h e 58m.

NILSA DE SOUZA HORODENSKI
Contadora
CRC-PR 045769/O-5
CPF: 795.755.529-20

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	43.208.387,63

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.153.117,79	2,67
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.592.503,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.462.878,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.333.252,93	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.653,55	0,01
Limite definido por Resolução do Senado Federal	52.839.954,64	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.687.325,02	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.045.327,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.082.330,69	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, emitido em 30/jan/2024 as 10h e 06m.

NILSA DE SOUZA HORODENSKI
Contadora
CRC-PR 045769/O-5
CPF: 795.755.529-20

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2024

Com base na Lei nº 836/2019, de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico em: 06/01/2020, ed. 01/2020 e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: Odair Medeiros de Oliveira

Data Inicial: 30/01/2024	Data Final: 30/01/2024	Matricula:471

Número de diárias: 1 Diária sem Pernoite	Valor Diária Integral: R$ 300,00

TOTAL: R$ 300,00

Cidade Destino:	Guarapuava/PR

Descrição / Finalidade:

Viagem a cidade de Guarapuava/PR, afim de levar o veículo VOLKSWAGEN GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV PLACA AXY6D29, para troca do VIDRO PARA-BRISA. O serviço foi liberado pela seguradora GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS na loja AUTO PEÇAS SANTO CRUS na cidade de Guarapuava-PR no dia 30 de janeiro de 2024 às 8:30.

Nova Tebas, 29 de janeiro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos – Escrevente
Helton Luiz Leinecker Machado – Escrevente Substituto Legal
Lessandra Tussolini Ellvanger – Escrevente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

E D I T A L

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrevente Substituto Legal do 2° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente **EDITAL,** proceder a **INTIMAÇÃO** de **JUAN PABLO SEBASTIAN ZANELA,** CPF nº.047.628.259-48 e **FLÁVIA BURKO,** CPF nº.086.312.869-66, para que se dirijam a este **2º Serviço de Registro de Imóveis,** situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** registrada sob nº.2-Matrícula nº.14.876/A.201-T.18 e ressalvada na Av.1-Matrícula nº.33.264-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº.8.7877.0337592-3, datado de 15/05/2018, tendo como Credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS,** contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 19 de janeiro de 2024.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos – Escrevente
Helton Luiz Leinecker Machado – Escrevente Substituto Legal
Lessandra Tussolini Ellvanger – Escrevente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

E D I T A L

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrevente Substituto Legal do 2° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente **EDITAL,** proceder a **INTIMAÇÃO** de **MATEUS LOPES FERNANDES,** CPF nº.097.952.939-58, para que se dirija a este **2º Serviço de Registro de Imóveis,** situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** registrada sob nº.2-Matrícula nº.32.044/A.104-T.04 e ressalvada na Av.1-Matrícula nº.35.750-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº.8.7877.1167761-5, datado de 09/07/2021, tendo como Credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS,** contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 25 de janeiro de 2024.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIOMÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CIS5ªRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: M M CLINICA BARBOSA LTDA
CNPJ – 40.447.145/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ – **19.611.064/0001-57**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 04 (quatro) de maio de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal **(recebimento definitivo)** da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA,** devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R$ 1.055,04 (um mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.30 09:29:48 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

---

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de ampliação da UBS Palmeirinha, Resolução 932/2021 - termo de adesão 18.322.344-5/2021.
VALOR MÁXIMO: R$ 722.528,94 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 21/02/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE N.º 58/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023
PROCESSO N.º: 246/2023
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE GUARAPUAVA	1	R$ 792.504,00

Guarapuava, 26 de janeiro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional, para os idosos JCR e WBR.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 184/2023.
CONTRATADA: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL.
CNPJ - CPF/MF N°: 79.261.731/0001-40.
OBJETO DO ADITIVO – DA SUPRESSÃO.
FICA SUPRIMIDO do valor contratual a importância de R$ 16.064,51 (Dezesseis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao percentual de 33,47% (Trinta e três vírgula quarenta e sete por cento), passando o valor contratual de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para R$ 31.935,49 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com justificativa e anexos ao processo digital nº 41774/2023.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023
PREGÃO Nº 80/2022
OBJETO: Locação de desktop.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ N°: ° 41.986.662/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/01/2024 a 31/01/2025, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial n° 01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 041/2023, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 014/2023**, tendo em vista que os mesmos já foram homologado mas por razão de desistência da primeira colocada, os mesmos foram passados para as próximas empresas classificadas, por essa razão faz se necessário a nova homologação dos itens nº 60,79 e 197 deste pregão, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDA VINDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON, LAR DOS IDOSOS ENTRE OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.",** pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.499,92 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	F/A	1200	R$ 5,4166	R$ 6.499,92

FORNECEDOR: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.743.242/0001-61
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	BEKERBEKER	FC1000	730	R$ 9,10	R$ 6.643,00

FORNECEDOR: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
Valor Total do Fornecedor: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
197	LAMOTRIGINA DOSAGEM: 100 MG	ALTHAIA	CP	600	R$ 1,16	R$ 696,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 13.838,92 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R$ 13.838,92 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 30 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.30 15:13:48 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 175/2023, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2023**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.048.521/0001-60

LOTE 1
Valor Total do Lote: 70.008,00 (setenta mil e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auxiliar de Serviços gerais, carga horaria 40h/semanais, sendo 8hr de segunda a sexta feira.	própria próprio	Unid	24	R$ 2.917,00	70.008,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R$ 70.008,00 (setenta mil e oito reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 30 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTES DENTÁRIOS, OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES, PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO TIPO II".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 011/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
M R PACENKO & CIA LTDA	12.234.009/0001-46	R$ 1.000.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 017/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
ANDRESSA APARECIDA PLAVAK MENDES LTDA	52.891.147/0001-12	R$ 115.200,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 1/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO QUALICIS E CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A documentação referente à Dispensa n° 1/2024 **atende a todos os requisitos do** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 1/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME, CNPJ/MF: 22.910.826/0001-20, perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com